



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N. 142/2025

Pretende a nobre **Vereadora Dani Galdino**, através do **Projeto de Lei n. 142/2025**, declara Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Caçapava as Quermesses de Caçapava.

Analisando os autos do processo, observa-se que a procuradoria jurídica da casa opinou pela legalidade e constitucionalidade do projeto.

Nesse contexto, sou do parecer de que a propositura é **legal e constitucional**, pois observo, *s.m.j*, que não fere nenhum dispositivo legal.

No tocante ao aspecto gramatical e lógico sou do parecer de que o projeto vá à sanção e promulgação com sua redação original.

Quanto ao mérito, reservo-me para manifestar no Plenário se necessário.

É meu parecer, com vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 01 de setembro de **2025**

Dra. Roseli Bueno
Presidente e Relatora

Adilson Henrique França
Vice-Presidente

Bruno Henrique Silva
Membro

